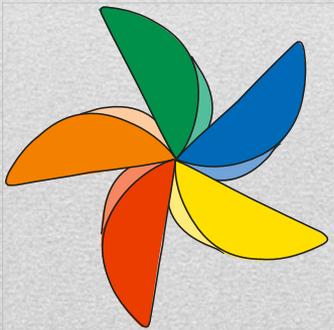


Fórum Nacional de Prevenção e erradicação do Trabalho Infantil

A Rede de Proteção e os Fóruns de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

Realidade e Desafios



Considerações Iniciais

O Trabalho Infantil é uma grave violação dos direitos fundamentais e humanos da criança e do adolescente.

A prevenção e a eliminação do trabalho infantil e a proteção ao adolescente trabalhador são de responsabilidade de todos: poder público e sociedade.

O enfrentamento ao trabalho infantil requer uma atuação em rede, ou seja, a articulação da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente.

Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil integrante da Rede de Proteção

- Movimento permanente de articulação, mobilização e sensibilização de atores institucionais, governamentais e da sociedade civil.
 - Criado em 29 de novembro de 1994.
 - Instância democrática de construção de consensos, formulação de diretrizes e promoção do diálogo social.
-

Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil integrante da Rede de Proteção

- Ator político com voz própria, legitimado por representações de trabalhadores, empregadores, governo, ONGs, sistema de Justiça e organismos internacionais.
-

Papéis e Compromissos dos Fóruns

- Defesa da proteção integral dos direitos da criança e do adolescente.
 - Compromisso com a prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador.
 - Controle social das políticas públicas de prevenção e eliminação do trabalho infantil.
-

Papéis e Compromissos dos Fóruns

- Fonte de informação sobre o tema.
 - Articulação e coordenação da Rede Nacional de Combate ao Trabalho Infantil integrada pelos 27 Fóruns Estaduais de Erradicação do Trabalho Infantil e 47 entidades membro.
-

Trabalho Infantil - Conceito

Atividade econômica e/ou de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remunerada ou não, realizada por crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos. É permitida uma única exceção, **a aprendizagem a partir de 14 anos**.

- **Todo trabalho realizado por adolescentes com idade entre 16 e 18 anos será protegido.**

Constituição Federal de 1988 - inciso XXXIII, art. 7º
Convenção 138 – OIT

Piores Formas de TI - Conceito

Atividades que pela natureza ou condições em que são executadas violam direitos de crianças e adolescentes à vida, à saúde, à educação, à aprendizagem, ao brincar, ao lazer e ainda, acarretam prejuízos que comprometem o seu pleno desenvolvimento físico, psicológico, cognitivo, social e moral.

São VEDADAS para crianças e adolescentes, ou seja, para todas as pessoas com menos de 18 anos.

Convenção 182 – OIT

Decreto 6.481/ 12 de junho de 2008

Números do Trabalho Infantil



Crianças e Adolescentes em situação de trabalho, por faixa etária

Do universo de 42,2 milhões de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos, em 2013 - 3,2 milhões trabalhavam:

- 61 mil – 5 a 9 anos
- 446 mil – 10 a 13 anos
- 807 mil – 14 ou 15 anos
- 1.875 milhão – 16 ou 17 anos

Características do Trabalho Infantil

- São crianças que vivem em famílias pobres, onde os adultos têm baixa ou nenhuma escolaridade.
- 64,7% são meninos.
- 62,5% são negros.
- 66,8% trabalham nas cidades.
- 33,2% trabalham no campo (64% têm menos de 14 anos).
- 80% estão na escola.

Consequências do Trabalho Infantil

- Baixo rendimento escolar e abandono da escola.
 - Adoecimentos e acidentes de trabalho (o SINAN/MS registrou 19 mil acidentes entre 2007 e 2014).
 - Reprodução do ciclo da pobreza e da exclusão social.
 - Comprometimento do direito ao brincar, ao lazer, à educação, à profissionalização.
 - Comprometimento do pleno desenvolvimento físico, psicológico, cognitivo e moral.
-

Desafios para o enfrentamento ao Trabalho Infantil

- Educação e escola em tempo integral para as crianças e adolescentes da cidade e do campo.
 - Acesso dos adolescentes à aprendizagem e ao trabalho protegido.
 - Articulação e implementação das políticas públicas e estruturação de serviços de qualidade para crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil.
-

Desafios para o enfretamento ao Trabalho Infantil

- Atendimento às famílias, articulando transferência de renda, qualificação profissional, trabalho decente, inclusão produtiva e incentivo à elevação da escolarização dos adultos.
 - Promoção da participação de crianças e adolescentes, respeito e consideração de suas opiniões e propostas.
 - Orçamento e eficiência na execução dos recursos.
-

Desafios para o enfrentamento ao Trabalho Infantil

- Fiscalização de todas as formas de trabalho infantil e monitoramento das cadeias produtivas.
 - Cumprimento da legislação e adoção de mecanismo para garantir o não retrocesso social.
 - Rejeição das PECs que propõem a redução da idade mínima para o trabalho.
 - Não concessão de autorizações judiciais para o ingresso de adolescentes no mercado de trabalho antes da idade mínima permitida (16 anos).
-

Desafios para o enfrentamento ao Trabalho Infantil

- Estratégias de sensibilização com vistas a desconstruir e mudar os padrões simbólicos-culturais que naturalizam o trabalho infantil.
 - Controle social efetivo das políticas públicas e das ações de enfrentamento do trabalho infantil pela sociedade civil.
-



www.fnpeti.org.br

fnpeti@fnpeti.com.br

www.facebook.com/fnpeti.forum

(61) 3349-5660
